

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2728 de 24 de Novembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Processo nº 74/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

A Câmara Municipal de Mariana torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 21/2023, para aquisição, de forma parcelada, de Pão Frances (aproximadamente 50g cada), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Mariana. Abertura da Sessão do Pregão Presencial: **dia 07/12/2023 às 10h**, na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua do Seminário, 237 - Mariana/MG. O edital pode ser obtido na íntegra no endereço www.camarademariana.mg.gov.br. Informações: (31) 3557-6216 - Sandra Aparecida dos Reis

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 701, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Maraiza Souza Lima Sales e Silva** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços e Instalações**, a partir de 22 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede o benefício de Aposentadoria Compulsória a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 88/2015 c/c os artigos 1º e 2º da Lei

Complementar Federal 152/2015 e art. 15 da Lei Complementar Municipal 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº **156.076.406-63**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.768, de 02 de maio de 2002, ocupante do cargo de Médico Especialista, matrícula nº **10.571**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **30 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de janeiro de 2023.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal de contrato firmado pelo IPREV MARIANA”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando o disposto na Portaria nº 184/2020 e na forma prevista no artigo 67 da lei nº 8666/93;

Considerando o disposto na Portaria nº 129 de 28 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo**, Analista de Investimentos do IPREV MARIANA, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 005/2023** celebrado com a empresa **Crédito e Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda**;

Art. 2º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato e ou a vigência do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 54/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João

Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS E MONITOR DE ENSINO ESPECIAL** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	Nº vagas	CARGO
27/11/2023	14h	01	PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS
27/11/2023	15Hh	01	MONITOR(A) ENSINO ESPECIAL

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	TURNO	OBSERVAÇÃO
E.M. SINHO MACHADO	15h/s	01	PEB/Anos FINAIS Português MONITOR(A)	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - A RESCISÃO CONTRATUAL SERVIDORA
E.M. ANÍBAL DE FREITAS	40H//S	01	ENSINO ESPECIAL	MANHÃ TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO - A RESCISÃO CONTRATUAL SERVIDORA

Mariana, 23 de Novembro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 54/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS E MONITOR DE ENSINO ESPECIAL** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	Nº vagas	CARGO
27/11/2023	14h	01	PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS
27/11/2023	15Hh	01	MONITOR(A) ENSINO ESPECIAL

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	TURNO	OBSERVAÇÃO
---------------	-----------------------------------	------------------------	--------------	--------------	-------------------

E.M. SINHO MACHADO	15h/s	01	PEB/Anos FINAIS Português MONITOR(A)	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO - A RESCISÃO CONTRATUAL SERVIDORA
E.M. ANÍBAL DE FREITAS	40H//S	01	ENSINO ESPECIAL	MANHÃ TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL SERVIDORA

Mariana, 23 de Novembro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PUBLICAÇÕES SAAE-MARIANA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR A RETIFICAÇÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, oriundo do procedimento - **PROCESSO - PRC Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023**. Homologado em 14 de novembro de 2023. **CONTRATADA: JOR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **48.536.136/0001-47**. Tornar público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes:

Onde se lê:

“EXTRATO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 025/2023; PREGÃO Nº 014/2023. CONTRATADA: JOR CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 48.536.136/0001-47. OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A SEDE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO SAAE DE MARIANA**, em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência, que compõe o **PROCESSO Nº 025/2023; PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2023; REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura tendo como prazo de vigência até 20 de novembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 18 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Valdeci Luiz Fernandes Júnior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Leia-se:

“EXTRATO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 025/2023; PREGÃO Nº 014/2023. CONTRATADA: JOR CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 48.536.136/0001-47. OBJETO: Constitui objeto da presente ata a contratação, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A SEDE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO SAAE DE MARIANA**, em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência, que compõe o **PROCESSO Nº 025/2023; PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2023; REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 541.999,96 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura tendo como prazo de vigência até 20 de novembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 18 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Valdeci Luiz Fernandes Júnior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.”